



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7492 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Kope Jesualdo

Secretaria Municipal de Urbanismo
Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação
Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável
Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.800, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara Luto Oficial na Cidade de Duque de Caxias em virtude do falecimento da Professora Servidora Marize Couceiro da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o respeito à sua memória e em reconhecimento à sua trajetória, a cidade se solidariza com familiares, amigos e colegas, honrando a sua história de compromisso com a educação e o bem-estar social; e


Considerando ainda, que é dever do poder público de Duque de Caxias render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Cidade de Duque de Caxias, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento da estimada Professora Servidora Marize Couceiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de setembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 1662/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de setembro de 2024, SANDRO ALMEIDA LEITE, matrícula: 43.724-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.09.12 11:43:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1663/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2024, RENATA DIAS PEREIRA, matrícula: 38.785-1, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.09.12 11:43:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1664/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/064395/2012, em nome do(a) servidor(a): CLEIANE ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 17.193-8, cargo Tec. Enfermagem, conforme solicitação da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração)em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.09.12 11:43:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000085 /SMG-DPE /2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2021
Nº PROCESSO	003/000250/2021
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	04.789.092/0001-91
CONTRATADO	SANTOS E REAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL onde funciona órgãos das SECRETARIAS MUNICIPAIS situado a Rua Major Frazão, nº 184 Bairro Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias -RJ.
VALOR R\$	1.800.000,00
DATA ASSINATURA	11/03/2021
INÍCIO DA EXECUÇÃO	11/03/2021
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	10/12/2024
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 070/SMG-DPE/2023 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

PORTARIA Nº 000086 /SMG-DPE /2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2019
Nº PROCESSO	003/000964/2019
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	872.257.947-87 e 967.020.607-34
CONTRATADO	CLAUDIA COSTA DE ALMEIDA E MARCIA COSTA DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL APAE - situado a Rua Correia Meyer nº 127 Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias -RJ.
VALOR R\$	R\$ 50.784,00
DATA ASSINATURA	01/08/2019
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/08/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/08/2025
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	FISCAL
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 073/SMG-DPE/2024 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

PORTARIA Nº 000087 /SMG-DPE/2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-005/2019
Nº PROCESSO	013/000327/2019
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	03.858.605/0001-06
CONTRATADO	RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO- SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS situado á Avenida Primavera, Lote 13, quadra 04- Jardim Primavera- Duque de Caxias- RJ.
VALOR	R\$ 869.294,40
DATA ASSINATURA	21/09/2019
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21/10/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	21/10/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art. 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 035/SMG-DPE/2023 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

PORTARIA Nº 000088 /SMG-DPE /2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11.006/2019
Nº PROCESSO	013/000328/2019
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	03.858.605/0001-06
CONTRATADO	RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E ALMOXARIFADO- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, situado á Aveida Primavera, lote 13 e 14, Quadra 03-B, Jardim Primavera- Duque de Caxias- RJ.
VALOR	R\$ 208.480,80
DATA ASSINATURA	06/11/2019
INÍCIO DA EXECUÇÃO	06/11/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	06/11/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art. 24 da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 036/SMG-DPE/2023 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5



PORTARIA Nº 000089 /SMG-DPE/2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-006/2022
Nº PROCESSO	003/000647/2022
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	699.165.437-04
CONTRATADO	INEZ MAGALHÃES DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL -GALPÃO VILA MARIA HELENA - situado na Av. Laranjal Lote 1102 da quadra 74, loteamento Chácara Arcampo, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ
VALOR R\$	R\$432.000,00
DATA ASSINATURA	04/07/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	04/07/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	04/07/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
CARLOS EDUARDO R. NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 049/SMG-DPE/2023 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

PORTARIA Nº 000090 /SMG-DPE/2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-006/2020
Nº PROCESSO	003/001793/2020
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	13.169.390/0001-70
CONTRATADO	JC 2010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL -ALMOXARIFADO CENTRAL situado na Estrada Beira Rio nº 183 qd 85 lt 68 Galpão 5º área 5 Alameda 3 C.I 4.3.085.068.011 Mantiqueira - Duque de Caxias.RJ.
VALOR R\$	R\$ 4.124.815,20
DATA ASSINATURA	05/08/2020
INÍCIO DA EXECUÇÃO	05/08/2023
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	05/08/2027
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WALDEMIR ARCHANJO DE A. SILVA	43.431-0	032.466.317-00	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ R. DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	FISCAL
CARLOS EDUARDO R. NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 082/SMG-DPE/2023 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024
Processo nº 013/000728/2024

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 – PARQUE CAPIVARI, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo e Projeto Básico, assim como neste Edital e seus Anexos.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2024

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CP III, PARA TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto básico e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 02 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 010/003529/2024.

OBJETO: Participação de 04 (quatro) servidores no 1º Congresso Nacional de Pareceristas Assessores Jurídicos, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, no Windsor Guanabara Hotel – Av. Pres. Vargas, 392 – Centro, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, a serem executados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	LOCAL DA EXECUÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL
1º Congresso Nacional de Pareceristas Assessores Jurídicos	Windsor Guanabara Hotel – Av. Pres. Vargas, 392 – Centro, Rio de Janeiro	04 Servidores	Do dia 18/09/2024 a 20/09/2024	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 791/2024/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME.
CNPJ: 46.875.281/0001-37
ENDEREÇO: AV. BARTOLOMEU MITRE, Nº 630, APT 606, LEBLON, RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP: 22.431-004
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Em, 16 de setembro de 2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

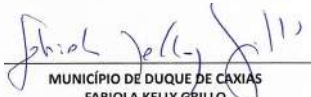
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000309/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001712/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro ELIEL MIRANDO DA HORA BONFIM, inscrito no CPF nº 903.341.085-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE PREDIO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 243,45m² "ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO PARA AFASTAMENTO FRONTAL"**. Imóvel situado no endereço Rua Projeta A-1, loteamento Vila Riviera, Lote 19 e 20 da Quadra 01, Bairro; Chácaras Arcampo; 2º Distrito – Duque de Caxias; **Uso Comercial**. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao **Afastamento Frontal**, conforme projeto, ficha de análise a folha 48, numeração a folha 49 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Afastamento Executado; 0,0m devido 3,0m - Área Infringida Área Infringida = 71.12m²**. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 50 do Processo 007/001712/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

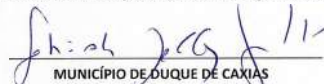
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000326/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002403/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro ANTONIA MARIA TEIXEIRA DE BARROS, inscrita no CPF sob o 012.016.633-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 582,11m², "ASSINARÁ TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AFASTAMENTO FRONTAL E RECUO"**. Imóvel situado no endereço: Rua Luiz de Jesus Antônio Baixas, Lote 14 e 15, Quadra 92, Loteamento Parque Lafaete, Bairro Bar dos Cavaleiros - 1º Distrito – Duque de Caxias - RJ; **Uso: Comercial**. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange **Recuo progressivo e afastamento frontal**, conforme projeto, ficha de análise a folha 46, numeração a folha 47 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS; RECUO PARA AFASTAMENTO; Recuo 1,0m; Executado 0,0m; Afastamento Frontal Exigido 3,0m. Executado 0,0m. Área construída dentro do recuo e afastamento, 49,95m²**. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 48 do Processo 007/002403/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

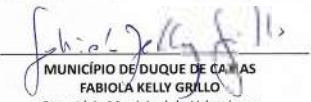
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000318/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002379/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado FABIANO DA SILVA BATISTA, inscrito no CPF sob o 070.501.657-94.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 786,60m². SENDO: ÁREA COMERCIAL, LOJA 48,69m², GALPÃO 336,06m²; TOTAL 384,75m². ÁREA RESIDENCIAL, (APT° 101) 69,46m² PRIVATIVA E 5,87m² COMUM TOTAL 75,33m²; (APT° 102) 52,75m² PRIVATIVA E 5,87m² COMUM TOTAL 58,62m²; (APT° 201) 69,46m² PRIVATIVA E 5,87m² COMUM TOTAL 75,33m²; (APT° 202) 52,75m² PRIVATIVA E 5,87m² COMUM TOTAL 58,62m²; (APT° 301) 69,46m² PRIVATIVA E 5,87m² COMUM TOTAL 75,33m²; (APT° 302) 52,75m² PRIVATIVA E 5,87m² COMUM TOTAL 58,62m². TOTAL RESIDENCIAL, 401,85m², "ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO"**. Imóvel situado no endereço: Avenida Perimetral Juscelino Kubitschek de Oliveira, Lote 4219, Loteamento Vila Leopoldina IV, Bairro Doutor Laureano, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ; **Uso: Misto**. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange **Recuo progressivo e afastamento frontal**, conforme projeto, ficha de análise a folha 41, numeração a folha 42 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS; RECUO E AFASTAMENTO; Recuo 1,0m; Executado 0,0m; Afastamento Frontal Exigido 3,0m. Executado 0,0m. Área construída dentro do recuo e afastamento, 200,0m**. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 48 do Processo 007/002379/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

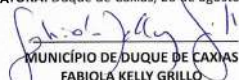
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000327/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002442/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado DAVID RAINHA, inscrito no CPF sob o 210.468.327-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES DE PROJETO APROVADO, PELO PROCESSO (19843/88) COM ACRÉSCIMO DE ÁREA, EM EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL, SENDO A ÁREA LEGALIZADA DE 439,00m² E A ÁREA A LEGALIZAR DE 2,00m², TOTALIZANDO 441,00m², ESTA SE DARÁ PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8572/2023, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL, OBS: MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DO N° 1407, QUE PERTENCIA AOS LOTES 15 A 20 PARA 1411 DO LOTE 17**. Imóvel situado na Rua Doutor Carlos Esteves, lote 17, Quadra 33, Loteamento Vila São Sebastião, Bairro Vila São Luiz - 1º Distrito – Duque de Caxias - RJ; **Uso: Comercial**. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao **Afastamento frontal de 5,00m para Rua Dr. Carlos Esteve**, conforme projeto, ficha de análise a folha 51, numeração a folha 52 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO Afastamento frontal a legalizar; Afastamento Exigido: min 5,00m (min); Executado: 4,10m. Total infringido = 9,00m² (memória de cálculo a folha 51**. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 53 do Processo 007/002442/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 012/000954/2024.

AUTORIZO o Registro Cadastral da empresa **TRANSMARGO TURISMO E FRETAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.833.584/0003-07, Inscrição Municipal nº 99154899, para a exploração do serviço de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros e Fretamento em âmbito municipal.

Duque de Caxias, 13 de Setembro de 2024.

*Paulo Cesar Gonçalves Cardoso
Subsecretário de Transportes e
Vias Públicas
Mat. 8038-7*

RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 0070/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-024/2024
N.º PROCESSO	013/000307/2024
TIPO CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 19.108.295/0001-42
CONTRATADO	ETR Jardim Gramacho S.A
OBJETO DO CONTRATO	Realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ.
VALOR RS	R\$ 66.450.000,00
DATA ASSINATURA	01 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Inexigibilidade de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Diego Armando da Costa Machado	35.226-8	109.960.707-88	Fiscal
Marcelo de Souza Silva	47.593-9	014.973.807-23	Gerente Fiscal
Vanessa da Rocha Duarte	38.288-4	110.361.677-39	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	46.129-6	123.253.397-18	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0060/SMODC/2024 a contar de 16 de Agosto do ano em curso.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0060/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-024/2024
N.º PROCESSO	013/000307/2024
TIPO CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 19.108.295/0001-42
CONTRATADO	ETR Jardim Gramacho S.A
OBJETO DO CONTRATO	Realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ.
VALOR RS	R\$ 66.150.000,00
DATA ASSINATURA	01 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Inexigibilidade de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Diego Armando da Costa Machado	35.226-8	109.960.707-88	Fiscal
Carlos José Corrêa Paulo	37.604-3	781.812.597-34	Gerente Fiscal
Vanessa da Rocha Duarte	38.288-4	110.361.677-39	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	46.129-6	123.253.397-18	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1492, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leandro Gomes Matos, CPF nº 073.619.037-62.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.848-6

Angélica Gabrielle M. U. Peres
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 606, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leila Alves Sousa, CPF nº 030.268.103-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 624, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leticia Candido da Silva, CPF nº 213.643.767-41.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1405, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lenilda Francisco dos Santos, CPF nº 647.974.817-49.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 89, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leticia da Silva Costa, CPF nº 188.117.197-39.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 357, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lenimara Salles Alves dos Santos, CPF nº 077.801.207-75.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1825, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leticia Simões de Oliveira, CPF nº 182.044.517-84.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 801, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lídia Santana Faria, CPF nº 054.045.327-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 334, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lívia Terencio Lopes, CPF nº 138.985.397-76.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 423, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lilian Cristina da Silva Vieira Araujo, CPF nº 054.010.517-19.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 37, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lorena Ferreira Cavalini, CPF nº 145.146.377-42.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1436, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lilliane Emilia Coutinho Esteves, CPF nº 027.316.137-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 333, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lorraine Manhães Gomes, CPF nº 190.423.727-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 475, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luana Sousa Reis dos Santos , CPF nº 127.796.727-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 654, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana da Silva Barbosa Sousa, CPF nº 141.622.207-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1788, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luana Telma Araújo Alves da Silva , CPF nº 136.962.257-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1838, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana de Oliveira Bezerra , CPF nº 122.130.817-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 303, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lucas Nilson Barros Bastos de Moraes, CPF nº 166.611.227-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 382, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Lemos de Freitas Silva , CPF nº 038.578.487-23.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 2, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Sardella da Silva, CPF nº 088.192.647-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 586, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lucineide de Jesus Santos da Silva, CPF nº 016.136.817-47.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 455, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciano Luydy Bezerra Alves Sousa, CPF nº 166.561.927-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 664, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lucyene Nazaré Silva Cerqueira da Silva, CPF nº 014.095.807-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 619, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Santos de Souza, CPF nº 107.773.087-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1580, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ludmila Vanessa Quirino dos Santos, CPF nº 154.458.167-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1457, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiza Moretzsohn, CPF nº 186.026.517-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 264, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luize Pereira de Oliveira , CPF nº 200.373-087-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 97, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luziê Machado Dias, CPF nº 033.598.417-78.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 364, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luziene Aparecida de Oliveira Augusto, CPF nº 123.207.847-64.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1225, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Magaly Rocha Barreto , CPF nº 019.360.547-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 253, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mainara Francisca Almeida de Oliveira , CPF nº 185.640.717-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33.949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1591, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Marcela Virginio de Alcantara**, CPF nº 179.380.137-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1777, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Maria Eduarda Mota de Aguiar**, CPF nº 157.230.937-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1684, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Márcia Cunha Santos**, CPF nº 084.221.007-54.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 355, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Maria Elisa Pegoral Costa**, CPF nº 143.534.297-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 430, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Maria Eduarda Dorigo da Silva de Oliveira**, CPF nº 176.782.637-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1235, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Maria Elizabeth Oliveira Dias**, CPF nº 036.063.887-21.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1656, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Márcia Santos de Souza Izaías , CPF nº 094.835.827-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 369, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria de Fátima Lima da Silva, CPF nº 028.234.647-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 304, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Márcia Sousa da Silva, CPF nº 308.470.447-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 868, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria do Socorro Freitas de Vasconcelos, CPF nº 038.577.547-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 350, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Carolina Pegoral Costa, CPF nº 177.475.177-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 372, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Eduarda Barbosa da Silva, CPF nº 155.431.907-27.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 44, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Emília Andrade dos Santos, CPF nº 828.040.607-72.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0
 Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1322, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Priscila Pereira da Silva, CPF nº 172.221.007-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0
 Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1813, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Helena Anibal Ferreira, CPF nº 109.905.237-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0
 Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 594, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Regina de Oliveira Carmelo da Silva, CPF nº 493.159.941-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0
 Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 306, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Helena Medeiros Cabral, CPF nº 902.985.357-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0
 Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 336, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mariah Macedo de Azevedo, CPF nº 199.300.907-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0
 Angelina Gabrielle M. O. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1509, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marianna Neves Rocha Carvalho, CPF nº 138.136.757-77.

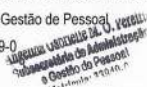
OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33.949-0



Processo nº. 010/003529/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: RATIFICAO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

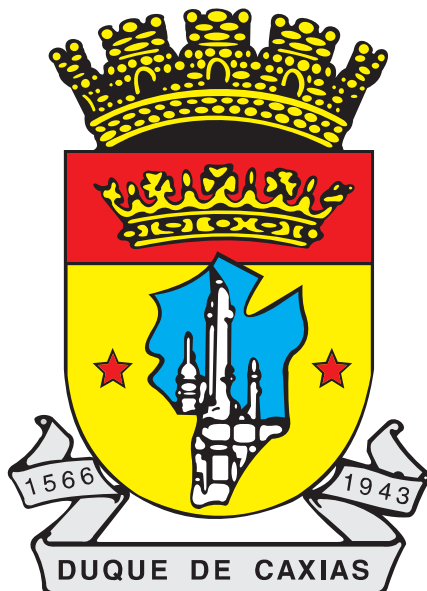
Objeto: Inscrição, por inexigibilidade, de 04 (quatro) servidores no 1º Congresso Nacional de Pareceristas Assessores Jurídicos, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, no Windsor Guanabara Hotel - Av. Pres. Vargas, 392 - Centro, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias.

RATIFICAO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, junto a empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.875.281/0001-27, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme determinação prevista no Decreto Municipal nº 8.641/2024.

3 / Gustavo Pinto Ribeiro
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matrícula: 39.732-6

Justavo Pinto Ribeiro
Subsecretário de Planejamento
Mat. 43716-6



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 270/2024, encartado às fls 806/808, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002615/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AGCAM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$175.370,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AGCAM SERVIÇOS LTDA associados ao objeto de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, referente ao período de julho/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002615/2024.

Duque de Caxias, 11 de Setembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Cidades: 2024.09.12 12:01:22

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO
AVB Nº 021/2024

Processo nº: 018/000723/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CNPJ: 29.138.328/0001-50
Autorização para Supressão de Vegetação nº 002/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2005, procede a presente Averbação nº 021/2024 a Autorização para Supressão de Vegetação nº 002/2024, concedida à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Alterar os seguintes dados da Autorização para Supressão de Vegetação:

Alterar Objetivo:

Onde se lê: - "Trata-se de Supressão de Vegetação para 144 indivíduos arbóreos, localizados na Rua Doutor Sabino Arias com a Rodovia Washington Luiz, nº3.200, Xerém, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ."

Leia-se: - "Trata-se de Supressão de Vegetação para 144 indivíduos arbóreos, localizados na via de interligação entre a Estrada Rio D'Uro e a Avenida dos Engenheiros, Xerém, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ."

Condições de validade:

01. Publicar comunicado de recebimento desta averbação em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de trinta dias a contar da data de concessão deste documento, enviando a cópia da publicação a SMMAPA;
02. Esta Averbação diz respeito aos aspectos ambientais e não aneje o empreendedor do atendimento as demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Averbação não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Esta Averbação só terá validade mediante a apresentação da Autorização para Supressão de Vegetação nº 002/2024.

Duque de Caxias, 29 de agosto de 2024.

Ricardo Matos Torres
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº 40591-0




**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 034/2024

Processo nº 019/000239/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 034/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Renovação de Licença de Instalação para implantação de obras macrodrenagem do Canal Calombé (jusante), localizado na Estrada Venâncio Pereira Veloso até Avenida Mascarenhas de Moraes, Campos Eliseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 20 de agosto de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000239/2024 e seus anexos.

página 01 de 02


**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 036/2024

Processo nº 019/000615/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 036/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para construção de uma praça para melhor bem estar e circulação de transeuntes, com área de 2.000 m², situado na Rua 8, Bairro Nova Campinas, 3º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 23 de agosto de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000615/2024 e seus anexos.

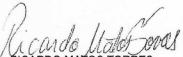
página 01 de 02

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
L.I. Nº 034/2024

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
09. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
10. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos.
11. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
12. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
13. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024.


RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 99623
Mat 40.991-0

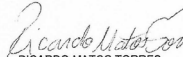
página 02 de 02

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
L.I. Nº 036/2024

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
09. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
10. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos.
11. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
12. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
13. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2024.


RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº40991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 99623
Mat 40.991-0

página 02 de 02



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 037/2024

Processo nº 019/000235/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 037/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Renovação de Licença de Instalação para implantação de obras de macrodrenagem do Canal Calomê, com extensão total de 4.000,00 m, Estrada São Lourenço e Rua Maricá, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 28 de agosto de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000235/2024 e seus anexos.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Proteção Animal**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 038/2024

Processo nº 019/000613/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 038/2024, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para projeto de implantação de uma rotatória, com área construída de aproximadamente 30,00 m², localizada na Estrada da Petrobrás, Bairro Campos Eliseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 30 de agosto de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000613/2024 e seus anexos.


LICENÇA DE INSTALAÇÃO
L.I. Nº 037/2024

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
09. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
10. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos.
11. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
12. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
13. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2024.


RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº40591-0



Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB RJ 0000
Insc. nº. 29.138-1


LICENÇA DE INSTALAÇÃO
L.I. Nº 038/2024

Condições de validade específicas:

07. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
08. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta; caso necessário;
09. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
10. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos.
11. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
12. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
13. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 30 de agosto de 2024.


RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº40591-0


Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB RJ 0000
Insc. nº. 29.138-1



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Proteção Animal**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 033/2024**

Processo nº 019/000602/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 033/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Objetivo: Trata-se de Autorização para Supressão de vegetação para 49 indivíduos arbóreos localizados na Rua 8, Bairro Nova Campinas, 3º Distrito do Município de Duque de Caxias- RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997.
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Autorização é válida até 23 de agosto de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000602/2024 e seus anexos.

A.S.V. Nº 033/2024

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2024.

Ricardo Matos Torres
RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

pagina 01 de 04

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Proteção Animal**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 035/2024**

Processo nº 019/000611/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 035/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Objetivo: Trata-se de Autorização para Supressão de vegetação para 17 indivíduos arbóreos localizados na Estrada da Petrobrás, Campos Elíseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias- RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997.
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Autorização é válida até 30 de agosto de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000611/2024 e seus anexos.

A.S.V. Nº 033/2024

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2024.

Ricardo Matos Torres
RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

pagina 03 de 04

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Proteção Animal**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 035/2024**

Processo nº 019/000611/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 035/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Objetivo: Trata-se de Autorização para Supressão de vegetação para 17 indivíduos arbóreos localizados na Estrada da Petrobrás, Campos Elíseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias- RJ.

Condições de validade específicas:

05. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Confecionada em folha de flandres e coluna de madeira;
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
06. Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
07. Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
08. A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
09. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
10. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
11. Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
12. Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
13. Atender à Lei Federal nº 12.671/2012, no que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente – APP's, notadamente no que se refere as Faixas Marginais de Proteção – FMP's, devendo eventuais intervenções serem precedidas da respectiva Autorização Ambiental;
14. Implantar dispositivos de proteção para pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
15. Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
16. O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
17. Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
18. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
19. Não realizar queima de material ao ar livre;

A.S.V. Nº 033/2024

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2024.

Ricardo Matos Torres
RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

pagina 02 de 04

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Proteção Animal**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 035/2024**

Processo nº 019/000611/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 035/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Objetivo: Trata-se de Autorização para Supressão de vegetação para 17 indivíduos arbóreos localizados na Estrada da Petrobrás, Campos Elíseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias- RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme Resolução CONAMA Nº 237 de 1997.
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Autorização é válida até 30 de agosto de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000611/2024 e seus anexos.

A.S.V. Nº 033/2024

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2024.

Ricardo Matos Torres
RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat 40.991-0

pagina 01 de 04



FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

TERMO: Segundo Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº. 013/2022, registrado no Livro nº. 001/2024, fls.281/282, sob o nº. 046/2024 da Fundec, oriundo do processo administrativo número 000.409/2017.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e o DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS – DEGASE/CRIAAD.

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do DEGASE/CRIAAD e o Município de Duque de Caxias, através da FUNDEC, objetivando a capacitação pela FUNDEC dos alunos do DEGASE/CRIAAD, para sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade, constante do processo administrativo nº. 000.409/2017, possuindo vigência de 12 (doze) meses, vigorando entre 01 de setembro de 2024 à 01 de setembro de 2025. Não havendo transferência de recursos entre os partícipes.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 01 de setembro de 2024 à 01 de setembro de 2025.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº. 240.359-6

Duque de Caxias, 16 de setembro de 2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.588/2024

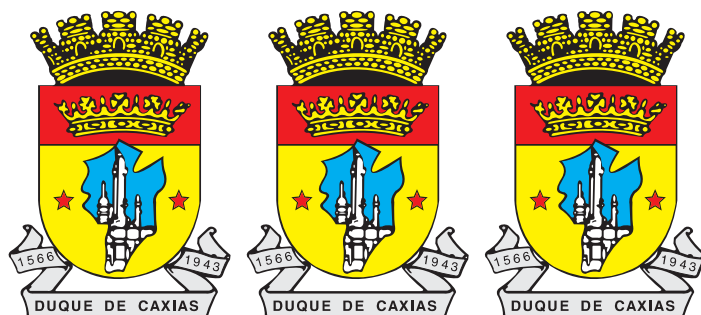
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e sem franquia de quilometragem, para atender as demandas do Projeto Mulheres Mil, oferecido por esta Fundação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

MOTIVO: Necessidade de adequações técnicas ao objeto a ser contratado, de forma a se ter um melhor detalhamento dos serviços a serem contratados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: licitacao.fundec@gmail.com

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

Vanessa S. O. Azevedo
Vice-Presidente
FUNDEC
Matrícula nº 240.359-6



A.S.V. Nº 035/2024

Condições de validade específicas:

- Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Confeccionada em folha de flandres e coluna de madeira;
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
- Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
- A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
- Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
- Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
- Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
- Atender à Lei Federal nº 12.671/2012, no que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente – APP's, notadamente no que se refere às Faixas Marginais de Proteção – FMP's, devendo eventuais intervenções serem precedidas da respectiva Autorização Ambiental;
- Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
- Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
- O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
- Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
- É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
- Não realizar queima de material ao ar livre;

A.S.V. Nº 035/2024

Continuação das condições de validade específicas:

- Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;
- Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
- Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente SMMAPA sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
- Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
- Eliminar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
- Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário.

Duque de Caxias, 30 de agosto de 2024.

Ricardo Matos Torres
RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 09993
Mat. 40.991-0

página 03 de 04



VACINA CONTRA A DENGUE

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

